



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 00080/94

APROVA CONTRATO DE SEGURO DE VIDA ASSINADO PELO EXECUTIVO COM A SEGURADORA BEMGE.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o contrato de Seguro de Vida em grupo para os servidores municipais, assinado pelo Executivo Municipal, com a seguradora BEMGE em 22-04-93.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da verba consignada em orçamento sob a rubrica 03.07.021.8.017.3132.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 30 de dezembro de 1994.

GERALDO LOPES FERREIRA.
Prefeito Municipal